Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIO DO FUNDEF/FUNDEB

MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: Município de Angical do Piauí – PI.
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Endereço: Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO. CEP: 64410-000.
Angical do Piauí – PI.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Aplicação Financeira discrimina a utilização dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, observando a Emenda Constitucional nº 114/2021, Lei nº 14.113/2020, Lei nº 9.424/1996, Constituição Federal, LDB e demais normas aplicáveis.

O plano destina-se à aplicação dos recursos decorrentes do precatório do FUNDEF recebidos pelo Município de Angical do Piauí.

Os recursos serão destinados ao rateio entre os profissionais do magistério em efetivo exercício à época da origem dos recursos (parcela correspondente a 60% dos recursos totais recebidos), conforme legislação específica e à manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante investimentos estruturantes na rede municipal (40% restantes), em estrita observância ao art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS

O município recebeu parcela correspondente a 40% dos recursos originários de precatórios do FUNDEF, cuja composição e destinação encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

Origem dos recursos	Valor recebido	Destinação	
		Rateio entre Profissionais do Magistério (60%)	Aplicação em MDE (40%)
Principal	1.351.424,88	810.854,93	540.569,95
Juros	1.813.049,05	1.087.829,43	725.219,62
Total	**3.164.473,93**	**1.898.684,36**	**1.265.789,57**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
Agência: 1805-8 Conta: 19153-1 (Juros) – valor creditado: R$ 1.813.049,05;
Agência: 1805-8 Conta: 19152-3 (Principal – 60%) – valor creditado: R$ 810.854,93;
Agência: 1805-8 Conta: 19151-5 (Principal – 40%) valor creditado: R$ 540.569,95.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aplicação observará a Emenda Constitucional nº 114/2021, o artigo 212 da Constituição Federal, a Lei nº 9.424/1996, a Lei nº 14.113/2020, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 14.133/2021 e as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. O rateio dos 60% será regulamentado por lei municipal específica, observando os beneficiários legalmente habilitados.

5. JUSTIFICATIVA

A rede municipal de ensino carece de infraestrutura física que permita a implementação da educação em tempo integral. A aplicação dos recursos permitirá corrigir deficiências históricas, ampliar a qualidade do ambiente escolar e fortalecer a aprendizagem, em consonância com o Plano Municipal de Educação.

6. AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Construção de Complexo Esportivo Educacional para atividades esportivas com os alunos da rede municipal de ensino.

O complexo contará com piscina, quadra esportiva, pista de salto, sala de artes marciais, ballet e auditório, além de amplo refeitório.

PLANEJAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORLUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rateio de recursos entre os Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício no período	01	1.898.684,36	1.898.684,36
02	Construção de Complexo Esportivo Educacional para atividades esportivas com os alunos da rede municipal de ensino.	01	1.265.789,57	1.265.789,57
Total			**3.164.473,93**	**3.164.473,93**

NOTA.: O custo total da obra é R$ 2.844.765,44 (dois milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Concorrerão para o custeio, além do valor de precatórios do FUNDEF (esta e parcelas seguintes), valores oriundos do FUNDEB, QSE e Recursos do Tesouro Municipal.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Período de Execução	Valor (R$)
Pagamento de rateio aos Profissionais do Magistério	jun - jul/2026	1.898.684,36
Construção de Centro Esportivo	jul/2027	1.265.789,57
Total		**3.164.473,93**

Detalhamento do cronograma da ação de MDE:

Junho de 2026: elaboração de projetos, levantamentos técnicos, procedimentos licitatórios e regulamentação do rateio.

Julho de 2026: contratação e início das intervenções.

Julho de 2027: conclusão das ações, recebimento dos objetos e prestação de contas.

8. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Plano serão executadas em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e eventuais créditos adicionais necessários à correta execução das ações propostas.

9. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A execução dos recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As informações relativas às contratações, pagamentos e execução física serão disponibilizadas nos meios oficiais de transparência do Município e submetidas ao controle interno e externo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Aplicação visa garantir a correta utilização dos recursos do Precatório do FUNDEF, assegurando a valorização dos profissionais do magistério beneficiários da legislação específica e promovendo investimentos estruturantes na educação municipal de Angical do Piauí.

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Angical do Piauí – PI, 16 de junho de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2026.06.16 15:02:17 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ANEXOS:

- Extratos Bancários Contas: BB 19153-1; BB 19152-3 e BB 19151-5;
- Projeto Arquitetônico e Orçamento do Complexo Esportivo Educacional;
- Decreto de abertura de Crédito Adicional (readequação orçamentária).